



SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

SF/22150.94815-83

A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page, next to the document identifier.

EMENDA N° - PLEN
(ao PLP nº 18, de 2022)

Os art. 3º e 8º do Projeto de Lei Complementar nº 18, de 2022, passam a ter as seguintes redações:

“Art. 3º A União deduzirá do valor das parcelas dos contratos de dívida do Estado ou do Distrito Federal administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional, independentemente de formalização de aditivo contratual, as perdas de arrecadação dos Estados ou do Distrito Federal ocorridas nos exercícios de 2022 e 2023 decorrentes da redução da arrecadação do ICMS que exceda ao percentual de 5% (cinco por cento) em relação à arrecadação deste tributo no ano de 2021.

.....
§ 3º A dedução a que se referem o *caput* e o § 2º deste artigo limitar-se-á às perdas de arrecadação de ICMS incorridas até 31 de dezembro de 2023 ou dar-se-á enquanto houver saldo de dívida contratual do Estado ou do Distrito Federal administrada pela Secretaria do Tesouro Nacional, o que ocorrer primeiro.

”

“Art. 8º O art. 7º da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 7º A base de cálculo do imposto, para fins de substituição tributária em relação às operações com diesel, será, até 31 de dezembro de 2023, em cada Estado e no Distrito Federal, a média móvel dos preços médios praticados ao consumidor final nos 60 (sessenta) meses anteriores à sua fixação.’ (NR)’.

JUSTIFICAÇÃO

O preço dos combustíveis vem aumentando no Brasil de forma acentuada nos últimos anos. De acordo com a Agência Nacional do Petróleo (ANP), entre março de 2021 e março de 2022, o preço médio do litro da gasolina aumentou 29,8%, saindo de R\$ 5,59 para R\$ 7,26.

Essa alta foi resultado, em parte, do aumento no preço do petróleo no mercado internacional no último ano. De acordo com o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), o preço do barril tipo Brent estava cotado a US\$ 65 em maio de 2021. Em maio deste ano, o preço chegou a US\$ 115, uma alta de 76%.

Com o aumento do preço dos combustíveis afetando fortemente a inflação oficial do país, o governo passou a procurar formas de baixar o preço do produto. As ações do presidente Bolsonaro nessa área se dividiram em duas frentes principais. Em uma, ele vem mudando com frequência o comando da Petrobras. Neste ano, foram três trocas. As mudanças vêm sendo vistas como uma espécie de pressão para que a estatal mude a política de preços dos combustíveis, que atualmente está alinhada com o mercado internacional.

O projeto em comento visa atenuar os efeitos dos aumentos, dando a possibilidade de que os Estados e o Distrito Federal possam, em troca de um limite para os preços, reduzir dívida contratual que possua com a União. Entretanto, limita-se somente ao ano de 2022.

Do nosso ponto de vista, o mecanismo proposto é interessante para reduzir dívidas dos entes da federação, portanto merece que seja aplicado por um período maior. Assim, sugerimos a prorrogação até o fim do ano de 2023.

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI

SF/22150.94815-83